

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE VIRADOURO - SP

C.N.P.J. (MF) 05.249.019/0001-90

PORTARIA N°. 017/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

“Revoga a Portaria n°. 01/2019 que Concede gratificação a Sra. Silvia Roseli Bueno Galvão, RG 8.185.686-6.”

CRISTIANO DO SANTOS MONTEIRO, Gestor da Autarquia,
Instituto Municipal de Previdência de Viradouro – IMPREV,

Expeço a seguinte Portaria:

Art. 1°. Fica revogada a Portaria 01/2019 de 03 de janeiro de 2019, que concedeu a Sra. Silvia Roseli Bueno Galvão, RG 8.185.686-6, gratificação equivalente a 35% (trinta e cinco por cento) do valor de sua referência salarial, nos termos do art. 1° da Lei Municipal n°. 2.778, de 02 de junho de 2009.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2022.

Instituto Municipal de Previdência de Viradouro, 14 de março de 2022.

Instituto Municipal de Previdencia de Viradouro

CRISTIANO DO SANTOS MONTEIRO
GESTOR IMPREV